

DECRETO Nº 3.835, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012, Artigo 4º, Inciso V, § 3º e Inciso VII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar por desdobramento de dotação, na importância de R\$ 42.630,45 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

§ 1º - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0041 1018 0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches Municipais

4 4 90 51 0000 – Obras e Instalações

Ficha 527 – Fonte 01 – Tesouro

- Passando a vigorar com mais de uma fonte de recurso conforme especificações abaixo:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0041 1018 0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches Municipais.

4 4 90 51 00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1667 – Fonte 05 – Transferências e Conv. Federal-Vinc..... R\$ 42.630,45

Código de Aplicação: 210.008 – Programa Apoio às Creches

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por fonte de recurso específico, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para manutenção na Educação Infantil do Programa Apoio às Creches.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem com apresenta-los em audiências

públicas junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de novembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda